



Exercício: 2020

**Decreto nº 527/2020 de 14/01/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.911,00 (vinte e oito mil novecentos e onze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.122.0040.2.167.	Manutenção da Secretaria de Educação e Esportes	
890 - 3.3.90.30.00.00	01005 MATERIAL DE CONSUMO	3.911,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
891 - 3.3.90.30.00.00	01005 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>28.911,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
04/02/2020  
Pág. 1/1

**Exercício: 2020**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E  
Paraná, em 14 de janeiro de 2020.

**OSMAIR COSTA COELHO**  
**Prefeito**